

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO, REFERENTE AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 001/2023. OBJETO: objeto o CREDENCIAMENTO de profissional leiloeiro, para a realização leilão de bens móveis inservíveis.

Aos seis dias do mês de outubro de dois mil e vinte e três, às nove horas, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Rio Rufino, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações, designada pela Portaria nº 358/2023, sob a presidência da Senhora Nataniele Maria Ferreira, os membros, Angelica de Brito Gromoski e Marcieli Kuhnen, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação, com a finalidade de efetuar o recebimento e abertura dos envelopes de documentação, referentes ao Edital em epígrafe. Protocolaram o pedido de credenciamento os seguintes leiloeiros: Jorge Vinicius de Moura Correa; Rafael Ceretta Alegranzi; Eduardo Schmitz; Alex Willian Hoppe; Jorge Marco Aurelio Biavati; Paulo Alexandre Heisler; Ely da Luz Ramos; Cesar Luis Moresco; André Luiz Wuitschik; Ricardo Ferreira Gomes; Viviane A. Brassiani Engicht; Roger Wenning; Aridina Maria do Amaral; Diórgenes Valério Jorge; Ulisses Donizete Ramos; Júlio Ramos Luz; Anderson Luchtenberg; Osmar Sérgio Costa; Marileia May; Sabrina da Silva Pereira Eckelberg; Michele Pacheco da Rosa Sandor; Vanessa Priscila Brassiani; Thainá Lima; Marciano Mauro Pagliarini; Itamar Coraci Xavier de Liz; Paulo Roberto Worm e Rodrigo Schmitz. Aberta a sessão pública pela Presidente, foram rubricados pelos seus membros, os Envelopes contendo o requerimento de credenciamento e os documentos de habilitação, bem como efetuada a abertura dos mesmos, sendo que os documentos neles contidos foram conferidos e rubricados pelos membros da Comissão, constatando-se que as proponentes atenderam adequadamente os requisitos de credenciamento, sendo assim julgados habilitados e aptos a serem declarados como leiloeiros oficiais pela autoridade competente do Município. A presidente informou que a presente ata será enviada ao Prefeito Municipal para que, se assim entender, promova com a homologação dos credenciados. Declarou também que a contar da publicação desta abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, para recurso administrativo. Fica registrado também que em havendo a necessidade da contratação dos serviços de leiloeiro, a mesma se dará através de sorteio público nos termos do item 1 e subitens do Anexo I do Edital, sendo que todos os credenciados serão convocados a participar da sessão pública através de publicação no DOM/SC. Deixada a palavra livre, ninguém fez uso da mesma. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, com a presente Ata aprovada e assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações.

NATANIELE MARIA FERREIRA
Presidente da CPL

ANGELICA DE BRITO GROMOSKI
Membro da CPL

MARCIELI KUHNEN
Membro da CPL